



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 02 de agosto de 2019.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETO.



Excelentíssimo Presidente,

Considerando o Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha, protocolado nesta Casa de Leis sob o **PLC Nº 06/2019 – Altera a Lei Complementar nº 03, de 21 de agosto de 2009, Disciplina o parcelamento do solo no Município de Ibitinga e dá outras providências, e Emenda nº44/2019**, a qual se encontrava sob análise desta Comissão, está com seu prazo esgotado dentro da Comissão e, conforme estabelece o Regimento Interno, a propositura está sendo devolvida sem a análise do relator.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

